



Unicamp

PAUTA

4ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2024 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data: 06/05/2024 (segunda-feira)

Horário: 14h00

Local: Google Meet

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamento

1.1 - Dr. Bala Venkatesh - Professor Visitante (DSE)	02
1.2 - Dr. Everton Gomedes - Professor Colaborador (DECOM)	03-04
1.3 - Dr. Fernando Ely - Professor Participante Temporário (DECOM)	05
1.4 - Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira - Professor Colaborador (DCA)	06
1.5 - Dr. Plínio Santini Dester - Professor Participante Temporário (DECOM)	07
1.6 - Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira - Professor Colaborador (DCA)	08

2. Relatório de Atividades

2.1 - Prof. Dr Daniel Dotta (01/01/2021 a 31/12/2023)	09
2.2 - Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores (01/01/2021 a 31/12/2023)	10
2.3 - Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes (01/01/2019 a 31/12/2023)	11

3. Religamento para fins de Defesa

3.1 - Fabricio Nogueira Ditz de Souza - Mestrado	12-13
3.2 - Marcos Paulo Cardoso de Almeida - Mestrado	14-15

4. Aproveitamento de Estudos

4.1 - Natanael de Souza Sampaio - Mestrado	16-17
--	-------

EXPEDIENTE

1. Proposta - Instrução CPG 001/2023	18-20
--------------------------------------	-------

INFORMES



**Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
Departamento de Sistemas e Energia**

Campinas, 19 de Abril de 2024

Assunto: Credenciamento na PG/FEEC como Professor Visitante

Interessado: Prof. Dr. Bala Venkatesh

Docente Responsável/Orientadora: Prof^ª Dr^ª Fernanda C.T. Arioli

Parecer

Trata-se da solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Bala Venkatesh como Professor Visitante da PG/FEEC, com a finalidade específica de coorientar a tese de doutorado do aluno Tailan Romahn Garcia (RA 260985), orientando da Prof^ª Dr^ª Fernanda C.T. Arioli.

O Prof. Venkatesh é Professor Titular de Engenharia Elétrica, Computação e Biomédica da Toronto Metropolitan University (TMU), em Toronto, Canadá, onde também exerce os cargos de diretor acadêmico de dois centros de energia e de um programa de diploma em mestrado profissional. O Prof. Venkatesh é membro de diversos conselhos consultivos, editor dos periódicos IET Generation, Transmission and Distribution e IEEE Open Access Journal of Power and Energy, e possui um expressivo conjunto de contribuições acadêmicas e profissionais na sua área de atuação. Em particular, o Prof. Venkatesh possui um longo histórico de colaborações com pesquisadores da FEEC/UNICAMP.

O plano de trabalho para a tese a ser coorientada propõe a investigação de metodologias – métodos analíticos e métodos baseados em dados – para a detecção e localização de perdas não técnicas (comerciais) em sistemas de distribuição de energia por meio de medidores inteligentes. A plano de trabalho prevê a realização de um estágio de pesquisa de seis meses do aluno Tailan R. Garcia na TMU sob a supervisão do Prof. Venkatesh.

Esta solicitação foi instruída com os documentos exigidos pela SCPG e DAC, cumprindo a Instrução CPG/FEEC-01/2020. Com base no exposto, sou favorável ao credenciamento tal como solicitado e assim encaminho para aprovação do Conselho do DSE e envio à CPG.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Augusto Valente Ferreira
Matrícula 220841



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMUNICAÇÕES

Campinas, 05 de março de 2024

Prezado Prof. José Cândido Silveira Santos Filho,

Trata-se da solicitação do Prof. Leonardo de Souza Mendes para credenciamento do Dr. Everton Gomedes como Professor Colaborador junto ao programa de pós-graduação da FEEC com a finalidade de coorientar o aluno de doutorado Luiz Carlos Pinheiro Junior. O Dr. Everton Gomedes é pós-doutor em Ciência da Computação e Doutor em Engenharia Elétrica e Computação pelo programa de Pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e mestre em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Londrina. Atualmente, atua como Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Comunicações da FEEC. O Dr. Gomedes tem pesquisado na área de inteligência artificial aplicada à energia elétrica e tem experiência prévia em coorientação de trabalhos de doutorado e mestrado, o que o torna um excelente candidato para auxiliar no desenvolvimento da pesquisa do aluno de doutorado Luiz Carlos Pinheiro Junior.

Em relação ao plano de trabalho, o Dr. Everton Gomedes está realizando uma pesquisa para aprimorar interações educacionais por meio de algoritmos de emparelhamento estável, com foco na alocação de recursos e formação de grupos em contextos educacionais, incluindo jogos digitais e ambientes colaborativos. Seu estudo visa desenvolver um modelo inovador de emparelhamento baseado em pontuações de compatibilidade entre participantes, visando formar grupos equilibrados com base em habilidades e interesses. Ao utilizar algoritmos adaptados como o de aceitação diferida de Gale-Shapley, a pesquisa busca aumentar a personalização e relevância da experiência de aprendizagem, promovendo maior engajamento e colaboração entre os alunos.

A pesquisa do Dr. Gomedes é significativa para a criação de ambientes educacionais mais inclusivos e eficazes, oferecendo soluções que beneficiam diretamente o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos estudantes. Ao explorar algoritmos de

emparelhamento estável e sua aplicação em jogos educacionais, o estudo busca melhorar a qualidade das interações educacionais, adaptando-se às necessidades individuais dos alunos e redefinindo as fronteiras do aprendizado no século XXI.

Considerando a relevância da colaboração entre o Prof. Mendes e o Dr. Gomedes para o desenvolvimento da pesquisa em questão, especialmente no contexto do projeto "Otimizando Interações Educacionais: Aplicação De Algoritmos De Pareamento Estável para Melhorar A Alocação De Recursos E Formação De Grupos", acredito que a inclusão do Dr. Gomedes como coorientador é altamente benéfica para o avanço do trabalho.

Portanto, meu parecer é favorável à solicitação de credenciamento do Dr. Everton Gomedes como Professor Colaborador junto ao DECOM para coorientar o aluno de doutorado Luiz Carlos Pinheiro Junior.

Atenciosamente,

Prof. Gustavo Fraidenraich
DECOM-FEEC-UNICAMP



Campinas, 30 de abril de 2024.

Interessado: Dr. Fernando Ely

Corresponsável - FEEC: Prof. Gilliard Nardel Malheiros Silveira

Departamento: DECOM

Assunto: Cadastramento de Professor Participante Temporário (Instrução CPG 001/2021)

PARECER

Trata-se da solicitação para o cadastramento do Dr. Fernando Ely como Professor Participante Temporário para co-orientar o aluno de mestrado Antonio Carlos Camargo do Amaral, RA 095413, aprovada no Departamento de Comunicações, com parecer favorável emitido pela Prof. Leonardo de Souza Mendes.

Os documentos enviados atendem ao citado no Artigo 3º da Instrução CPG 001/2021:

“I. Manifestação do interessado em ser cadastrado no programa explicitando qual será sua atividade temporária.

II. Manifestação de concordância do professor permanente responsável.

III. Curriculum Vitae do candidato ao cadastro, suficientemente pormenorizado para permitir a avaliação da sua formação e fornecer subsídios para estimar as possibilidades de êxito nas atividades pretendidas;

IV. Plano de atividades detalhado, com prazos, com nome do aluno a coorientar ou sigla e ementa da disciplina que o candidato pretende ministrar

V. Parecer favorável ao cadastramento, aprovado pelo departamento.”

O Dr. Fernando Ely obteve seu doutorado em 2004 pela Universidade Federal de Santa Catarina e atua no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, CTI desde 2009. Possui grande experiência na área de química, com ênfase em síntese orgânica e nanomateriais, no desenvolvimento de protótipos de displays de cristal líquido (LCDs), displays reflexivos e emissivos (Quantum dots e OLEDs), dispositivos eletrônicos orgânicos, fotovoltaicos e eletrônicos vestíveis. Atualmente coordena projetos de P, D & I relacionados a nanomateriais e processos em micro e nanoeletrônica aplicados à eletrônica têxtil e vestível e células solares avançadas, conforme atesta seu Curriculum Vitae.

O trabalho intitulado “*Sensores de toque têxteis para interfaces vestíveis e internet das coisas (IoT)*” propõe o estudo e desenvolvimento de tecnologias têxteis para aplicações em eletrônica vestível e IoT. O objetivo é o estudo e desenvolvimento de sensores flexíveis e têxteis para confecção de touchpads visando aplicações em interfaces vestíveis e IoT.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favorável ao cadastramento do Dr. Fernando Ely como Professor Participante Temporário para co-orientar o aluno de mestrado Antonio Carlos Camargo do Amaral, RA 095413.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Campinas, 14 de março de 2024.

PARECER

Assunto: Pedido Credenciamento na CPG.

Interessados: Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira

Prezado Conselho do DCA,

Gostaria de recomendar favoravelmente o credenciamento do Professor José Raimundo de Oliveira **como Professor Colaborador no Programa de Pós-Graduação da FEEC**. Sua vasta experiência e comprometimento com o ensino, pesquisa e orientação de alunos são altamente valiosos para nossa instituição.

O Prof. José Raimundo, recentemente aposentado do nosso departamento, possui uma carreira exemplar dedicada ao avanço do conhecimento científico. Sua trajetória inclui significativas contribuições acadêmicas e um histórico impressionante de orientação de alunos. Além disso, suas habilidades e conhecimentos especializados nas áreas de Interfaces Cérebro-Computador e Aprendizado de Máquina certamente enriquecerão o ambiente de pesquisa da FEEC. O Professor Oliveira demonstrou liderança e excelência em seus projetos anteriores, e acredito firmemente que sua participação como Professor Colaborador só fortalecerá nosso programa de pós-graduação.

O pedido vem com o seguinte plano de atividade:

1. Orientação de pelo menos dois alunos, um em nível de mestrado e outro em nível de doutorado, em suas respectivas áreas de pesquisa. Este compromisso visa promover a formação de novos pesquisadores e contribuir para o avanço do conhecimento em Interfaces Cérebro-Computador e Aprendizado de Máquina.
2. Colaboração em projetos de pesquisa em andamento na FEEC, contribuindo com sua expertise e orientando os alunos envolvidos nestes projetos.
3. Ministrando palestras e cursos relacionados às suas áreas de especialização, enriquecendo o programa de pós-graduação e promovendo o intercâmbio de conhecimento entre os alunos e pesquisadores da FEEC.

Portanto, a inclusão do Professor José Raimundo como Professor Colaborador não apenas reconhece sua destacada carreira acadêmica, mas também representa uma oportunidade para continuarmos a beneficiar-nos de sua experiência e expertise.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Eric Rohmer
DCA/FEEC
Matr. 30.934-6



Campinas, 30 de abril de 2024.

Interessado: Dr. Plínio Santini Dester

Corresponsável - FEEC: Prof. Dr. Michel Daoud Yacoub

Departamento: DECOM

Assunto: Cadastramento de Professor Participante Temporário (Instrução CPG 001/2021)

PARECER

Trata-se da solicitação para o cadastramento do Dr. Plínio Santini Dester, como Professor Participante Temporário, para co-ministrar a disciplina IE309 - Tópicos em Comunicações VI, sob o tema “Modelagem Espacial de Redes Sem Fio Avançadas: Ad Hoc, Cognitivas, e Cell-Free”, no segundo semestre de 2024, sob supervisão do Prof. Dr. Michel Daoud Yacoub.

Os documentos enviados atendem ao citado no Artigo 3º da Instrução CPG 001/2021:

“I. Manifestação do interessado em ser cadastrado no programa explicitando qual será sua atividade temporária.

II. Manifestação de concordância do professor permanente responsável.

III. Curriculum Vitae do candidato ao cadastro, suficientemente pormenorizado para permitir a avaliação da sua formação e fornecer subsídios para estimar as possibilidades de êxito nas atividades pretendidas;

IV. Plano de atividades detalhado, com prazos, com nome do aluno a coorientar ou sigla e ementa da disciplina que o candidato pretende ministrar

V. Parecer favorável ao cadastramento, aprovado pelo departamento.”

O Dr. Plínio Santini Dester obteve seu doutorado em 2022 pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, atuou como professor doutor substituto na Universidade Estadual de Campinas no período de 2022 - 2023, ministrando disciplinas de Cálculo II e Geometria Analítica. Possui experiência em Teoria de Filas, modelagem matemática e otimização.

A ementa da disciplina trata dos seguintes tópicos: Introdução à geometria estocástica e estatísticas espaciais. Aplicações em redes sem fio: caracterização da interferência, probabilidades de sucesso na transmissão, e atrasos.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favorável ao cadastramento do Dr. Plínio Santini Dester como Professor Participante Temporário para co-ministrar a disciplina IE309 - Tópicos em Comunicações VI, sob o tema “Modelagem Espacial de Redes Sem Fio Avançadas: Ad Hoc, Cognitivas, e Cell-Free”, no segundo semestre de 2024, sob supervisão do Prof. Dr. Michel Daoud Yacoub.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Campinas, 29 de março de 2024

PARECER

Assunto: Credenciamento do Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira como Professor Colaborador

Interessado: Prof. Roberto de Alencar Lotufo

Trata-se da solicitação de credenciamento do Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira como Professor Colaborador para co-orientação do aluno de mestrado Thiago Laitz (RA 224898).

O pedido acompanha o plano de atividades onde é descrita de forma objetiva e convincente a contribuição do Dr. Nogueira para a pesquisa do aluno de mestrado. As atividades propostas são relevantes para o escopo do tema de mestrado do aluno. As principais contribuições do Dr. Nogueira como co-orientador focam no treinamento de modelos neurais para a tarefa de re-ranqueamento usando destilação, entre outras áreas de expertise do Dr. Nogueira.

O Dr. Nogueira obteve o seu doutorado em ciência da computação na New York University (NYU) em 2019, ano no qual ele ingressou como pesquisador colaborador na FEEC. Nestes 05 anos, ele tem contribuído como docente em 06 disciplinas na pós-graduação e como co-orientador de dois alunos de mestrado bem sucedidos, destacando ainda como resultados publicações de qualidade.

O Dr. Nogueira é rico e extenso, contando com mais de 10 anos de experiência em sistemas de buscas, contribuindo com destaques expressivos em avanços científicos e tecnológicos na área de modelos *transformers* pré-treinados aplicados à tarefas de ranqueamento de texto. É nessa área onde o Dr. Nogueira já ajudou o mestrando Thiago Laitz resultando em artigo submetido para revisão na conferência SIGIR 2024, a mais importante na área de recuperação de informações.

Diante do exposto, meu parecer é plenamente favorável à solicitação.

Atenciosamente,



Prof. Christian R. E. Rothenberg
DCA-FEEC-UNICAMP
Matrícula 30451-3

PROF. DR. CHRISTIAN ESTEVE ROTHENBERG
UNICAMP/FEEC/DCA
Matr. 304513

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Daniel Dotta

Departamento: DSE

Período: 01/01/2021 a 31/12/2023 – Relatório Trienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Walmir De Freitas Filho. O Prof. Dr. Daniel Dotta realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 3 turmas, com carga horária total de 180h e um total de 20 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 10 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 6 trabalhos completos publicados em anais de congresso internacionais, 1 trabalho completo em anais de congresso nacional, 1 livro nacional.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 3 orientação de doutorado, 6 orientações de mestrado, 2 pós-doutorado e 8 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** Participa e coordena diversos projetos, dentre os quais, destacamos o projeto intitulado *Metodologia de Ajuste de Modelos de Geradores Elétricos baseados em Unidades de Medição Sincrofasorial e Avaliação de Solução de Ilhamento usando-se Medição Fasorial* junto à PETROBRÁS.
- **Outros:** é bolsista de produtividade do CNPq (PQ-2).

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Daniel Dotta no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
30/04/2024

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Departamento: DSE

Período: 01/01/2021 a 31/12/2023 – Relatório Trienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Pedro Luis Dias Peres. O Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 5 turmas, com carga horária total de 300h e um total de 54 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 18 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 1 artigo em periódico especializado arbitrados de circulação nacional, 14 trabalhos completos publicados em anais de congresso internacionais, 9 trabalhos completos em anais de congressos nacionais, 1 desenvolvimento de técnicas com lista de patentes e 1 patentes de invenção requerida.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 6 orientações de mestrado, 7 pós-doutorado e 9 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** Coordena projetos de pesquisa e desenvolvimento financiado por empresas do setor elétrico no contexto do programa de P&D da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Também participou e participa como pesquisador de outros projetos de pesquisa e desenvolvimento financiados por empresas do setor elétrico. Atualmente, atua como pesquisador principal em um projeto temático FAPESP.
- **Outros:** Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq desde 03/2011, nível 1C. Foi Coordenador Associado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da FEEC/UNICAMP (2019-2021). Atualmente, é Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da FEEC/UNICAMP.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Hudson Giovani Zanin
Coordenador Associado da CPG-FEEC
30/04/2024

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes

Departamento: DECOM

Período: 01/01/2019 a 31/12/2023 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Bruno Sanches Masiero. O Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 7 turmas, com carga horária total de 315h e um total de 133 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 8 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 1 trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, 4 trabalhos completos em anais de congressos nacionais.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 1 orientação de doutorado, 4 orientações de mestrado e 10 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** Participou do projeto intitulado MIMO - DSL: Acesso em Banda Larga Por Sistemas DSL a Múltiplas Entradas e Múltiplas Saídas junto à Empresa Ericsson Do Brasil Comércio E Indústria S/A - Cooperação.
- **Outros:** é bolsista de produtividade do CNPq (PQ-2). Foi Coordenador da Pós-Graduação no período de 2019 a 2021. Atualmente é diretor associado da Inova.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
30/04/2024



Campinas, 30 de abril de 2024.

PARECER

Assunto: Religamento para fins de defesa de dissertação
Interessado: Fabricio Nogueira Ditzz de Souza - RA 152213 - Mestrado

Trata-se da solicitação de religamento para fins de defesa de Dissertação de Mestrado do discente Fabricio Nogueira Ditzz de Souza - RA 152213, conforme trata o Artigo 15 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, transcrito a seguir:

“...Artigo 15 - Por solicitação do orientador e após análise da Comissão de Pós Graduação – CPG, o aluno que teve a matrícula cancelada por prazo de integralização excedido poderá, excepcionalmente, matricular-se uma única vez, exclusivamente para a realização de defesa de dissertação ou tese, que deverá ser feita no prazo de até seis meses após seu religamento, desde que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:

I – tenha concluído todos os créditos;

II – tenha sido aprovado em exame(s) de língua(s) estrangeira(s);

III – tenha sido aprovado em Exame de Qualificação;

IV – tenha concluído a redação da dissertação ou tese, com atestado do orientador de que completou todos os requisitos e está em condições de defesa.

Parágrafo único - É vedada a matrícula em disciplinas no período letivo regular a que se refere esse ingresso.”

A carta (anexa) apresentada pelo orientador, Prof. Antônio Augusto Fasolo Quevedo, informa que a defesa está prevista para agosto de 2024. O estudante ingressou em Agosto de 2018, com integralização excedida em Janeiro de 2021. Durante esse período, cumpriu os pré-requisitos mencionados no artigo supra citado.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me **favoravelmente** à solicitação de solicitação de religamento para fins de defesa de Dissertação de Mestrado do discente Fabricio Nogueira Ditzz de Souza - RA 152213.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
FEEC/UNICAMP



Campinas, 04 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Prezado Coordenador,

Solicito o religamento do(a) aluno(a) Fabricio Nogueira Ditzz de Souza, RA 152213, no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, área de concentração Engenharia biomédica, para o fim específico de defesa de dissertação de Mestrado.

Informo que o(a) aluno(a) satisfaz os requisitos mencionados no Artigo 15 da Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11-08-2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, tendo concluído todos os créditos, sido aprovado nos exames de qualificação e de proficiência em língua inglesa, e está em condições de defesa, sendo que a data provável da realização da defesa da dissertação é em agosto de 2024.

Declaramos que temos completa ciência do Artigo 15 mencionado anteriormente, e que estamos cientes de que a solicitação de religamento só pode ser feita uma única vez.

Atenciosamente,

Antônio Augusto Fasolo Quevedo

Ciente:

Fabricio Nogueira Ditzz de Souza



Campinas, 30 de abril de 2024.

PARECER

Assunto: Religamento para fins de defesa de dissertação
Interessado: Marcos Paulo Cardoso de Almeida - RA 180095 - Mestrado

Trata-se da solicitação de religamento para fins de defesa de Dissertação de Mestrado do discente Marcos Paulo Cardoso de Almeida - RA 180095, conforme trata o Artigo 15 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, transcrito a seguir:

“...Artigo 15 - Por solicitação do orientador e após análise da Comissão de Pós Graduação – CPG, o aluno que teve a matrícula cancelada por prazo de integralização excedido poderá, excepcionalmente, matricular-se uma única vez, exclusivamente para a realização de defesa de dissertação ou tese, que deverá ser feita no prazo de até seis meses após seu religamento, desde que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:

I – tenha concluído todos os créditos;

II – tenha sido aprovado em exame(s) de língua(s) estrangeira(s);

III – tenha sido aprovado em Exame de Qualificação;

IV – tenha concluído a redação da dissertação ou tese, com atestado do orientador de que completou todos os requisitos e está em condições de defesa.

Parágrafo único - É vedada a matrícula em disciplinas no período letivo regular a que se refere esse ingresso.”

A carta (anexa) apresentada pelo orientador, Prof. Leonardo de Souza Mendes, informa que a defesa está prevista para 08/06/2024. O estudante ingressou em Março de 2016, com integralização excedida em Agosto de 2018. Durante esse período, cumpriu os pré-requisitos mencionados no artigo supra citado.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me **favoravelmente** à solicitação de solicitação de religamento para fins de defesa de Dissertação de Mestrado do discente Marcos Paulo Cardoso de Almeida - RA 180095

Prof. Marcos Julio Rider Flores
FEEC/UNICAMP



Campinas, 03/04/2023.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Prezado Coordenador,

Solicito o religamento do(a) aluno(a) Marcos Paulo Cardoso de Almeida, RA 180095, no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, área de concentração Telecomunicações e Telemática, para o fim específico de defesa de dissertação de Mestrado.

Informo que o(a) aluno(a) satisfaz os requisitos mencionados no Artigo 15 da Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11-08-2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, tendo concluído todos os créditos, sido aprovado nos exames de qualificação e de proficiência em língua inglesa, e está em condições de defesa, sendo que a data provável da realização da defesa da dissertação é 08/06/2024.

Declaramos que temos completa ciência do Artigo 15 mencionado anteriormente, e que estamos cientes de que a solicitação de religamento só pode ser feita uma única vez.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Prof. Dr. Leonardo de Souza Mendes

Ciente:

A handwritten signature in blue ink that reads "Marcos P.C. de Almeida".

Marcos Paulo Cardoso de Almeida



Campinas, 30 de abril de 2024.

PARECER

Assunto: Aproveitamento de Estudos

Interessado: Natanael de Souza Sampaio - RA 180097 - Mestrado

Trata-se de solicitação de aproveitamento total de crédito obtidos em disciplinas de pós-graduação cursadas em outros programas de pós-graduação, pelo aluno Natanael de Souza Sampaio - RA 180097 - Mestrado, conforme trata o inciso III do Artigo 13 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, transcrito a seguir:

“III - até 50% do número mínimo de créditos estabelecidos nos artigos 16 e 17 obtidos em disciplinas de Pós-Graduação de outros programas de Pós-Graduação, desde que tenham sido obtidos nas respectivas disciplinas conceitos equivalentes a A ou B. Esse percentual máximo pode ser alterado mediante aprovação pela CPG de proposta circunstanciada do orientador.”

O parecer (anexo) apresentado pelo orientador, Prof. Fabiano Fruett, informa que o conteúdo das disciplinas, cursadas na Universidade Estadual Paulista, auxiliarão no trabalho da dissertação, pois os conteúdos serão tratados como fundamentos para desenvolvimento de dispositivos de medidas físicas para aplicação em aeronaves e os fundamentos para os meios de transmissão e codificação dos sinais.

Disciplinas:

- PGE - Communication Systems - Carga Horária: 120 - Créditos: 8
- PGE - Fundamentals of Aeronautics and Avionics - Carga Horária: 120 - Créditos: 8

A solicitação totaliza 16 créditos em disciplinas cursadas na Universidade Estadual Paulista, correspondendo a 240 horas, cujos conceitos foram A e B.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me **favoravelmente** ao aproveitamento de estudos do discente Natanael de Souza Sampaio - RA 180097 - Mestrado.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
FEEC/UNICAMP



Ao
Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da Pós-Graduação
FEEC – Unicamp

Parecer para convalidação de créditos

Prezado Coordenador,

O aluno de mestrado **Natanael de Souza Sampaio**, RA. 180097, solicitou a convalidação dos créditos, conforme documentos anexos. Porém, a presente solicitação excede o número de créditos permitidos para aproveitamento na FEEC.

Solicito a análise da CPG para que sejam considerados, em sua totalidade, o número de créditos obtidos nas disciplinas cursadas na UNESP – Sorocaba, indicadas abaixo:

- “Communication Systems” - 8 créditos
- “Fundamentals of Aeronautics and Avionics” - 8 créditos

Informo que há a necessidade de convalidar todos os créditos, pois os conteúdos das matérias podem ser aproveitados como fundamentos para desenvolvimento de dispositivos de medidas físicas para aplicação em aeronaves e os fundamentos para os meios de transmissão e codificação dos sinais. Há, também, o interesse do aluno para que esses créditos sejam convalidados na totalidade, com a finalidade de constarem no histórico escolar da Unicamp, podendo, posteriormente, solicitar ao CREA – Conselho Regional de Engenharias e Agronomia de São Paulo o acréscimo de suas atribuições, de modo que possa evoluir em sua carreira.

Campinas, 15 de abril de 2024.

Prof. Dr. Fabiano Fruett
DEEB – FEEC – UNICAMP

Proposta - Instrução CPG 001/2023

Define diretrizes para a concessão, acúmulo e manutenção de bolsa da cota do programa de pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

Artigo 1º - Bolsas da cota institucional são aquelas cujas alocação e gerência são feitas pela Coordenação de Pós-Graduação da FEEC. As bolsas da cota são destinadas aos alunos regulares do programa de Pós-Graduação da FEEC que desenvolvam atividades de pesquisa na UNICAMP. ([Item 1 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

Artigo 2º - A concessão de bolsas da cota institucional está sujeita às condições estabelecidas pelas agências de fomento. ([Item 2 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

Artigo 3º - Para receber uma bolsa da cota institucional o aluno deverá:

I - atender as condições do Artigo 2º, ([Item 3 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

II - ser ingressante ou ter coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 3,0. ([Item 3 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

III - residir no Brasil

IV - ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação; ([Portaria n.º 34, de 30 de maio de 2006](#))

Artigo 4º - Bolsistas da cota institucional poderão acumular bolsa da cota com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que:

I - atendam às condições das agências de fomento e ao **Artigo 3º**

II - o número máximo de horas semanais para dedicação a outras atividades remuneradas não ultrapasse 12 (doze) horas semanais. (**Art. 3º da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023** e [Item 4 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

III - não exista demanda de alocação de bolsas para alunos da lista vigente de prioridade de bolsas

§ 1º - O orientador deverá enviar autorização à Coordenação de Pós-Graduação da FEEC, com anuência do aluno, explicitando as atividades a serem exercidas, que devem estar correlacionadas ao ensino e/ou estritamente relacionadas com o projeto de pesquisa, incluindo as respectivas cargas horárias associadas, com período de vigência de 12 (doze) meses, renovável pelo mesmo período, de acordo com o **Parágrafo Único do Artigo 5º** ([Item 4 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

§ 2º - A lista de prioridade de bolsas enviada pelos departamentos deverá conter a indicação do aluno que já possui atividade remunerada ou outros rendimentos, pois este aluno somente poderá ser contemplado mediante o exposto no item III.

Artigo 5º - A Comissão de Pós-Graduação deverá revisar a concessão de bolsas do programa em situação de acúmulo a cada 12 (doze) meses, no máximo. ([Art. 4º da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023](#))

Parágrafo Único: A prorrogação da bolsa será apreciada pela Comissão de Pós-Graduação, mediante a solicitação do orientador e aluno, com envio de relatório de atividades das atividades previstas no período anterior.

Artigo 6º - A Comissão de Pós-Graduação da FEEC deverá enviar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, até o último dia letivo de cada semestre, um breve relatório do número de bolsas atribuídas para discentes **com outras fontes de renda**, de forma que a PRPG obtenha dados para avaliar a cobertura do corpo discente. ([Art. 5º da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023](#))

Artigo 7º - O acúmulo de bolsa será registrado e mantido atualizado na Plataforma Sucupira por meio do envio da coleta anual de dados e na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas - Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA. ([Art. 3º da Portaria CAPES nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023](#))

Artigo 8º - É vedado o acúmulo de bolsas nas seguintes situações:

I - bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais ([Art. 2º da Portaria CAPES nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023](#))

II - aquelas expressas na legislação vigente. ([Art. 2º da Portaria CAPES nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023](#))

Artigo 9º - Para manter a bolsa da cota, o bolsista deverá ter CR maior ou igual a 3,0 ao final de cada período regular, ([Item 5 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

Artigo 10 - O aluno bolsista que realizar doutorado tipo sanduíche no exterior terá a bolsa no Brasil finalizada durante o período de afastamento, e receberá prioridade máxima à alocação de bolsa quando retornar ao Brasil. ([Instrução CPG-FEEC 20](#))

§ 1º - O aluno terá bolsa atribuída pela Coordenação de Pós-Graduação da FEEC antes da alocação normal de novas bolsas aos departamentos.

§ 2º - O novo período da bolsa respeitará o limite total e estipulado no sistema da agência de fomento (CAPES/CNPq)

Artigo 11 - O aluno que é beneficiário de Bolsa Temporária CAPES, proveniente da conversão de verba de custeio, terá prioridade na obtenção de uma nova bolsa ao término do período da bolsa temporária.

§ 1o - A bolsa será concedida ao aluno pela Coordenação de Pós-Graduação da FEEC antes da distribuição normal de novas bolsas para os departamentos.

§ 2o - Caso haja mais estudantes elegíveis, a bolsa será atribuída seguindo a ordem de prioridade estabelecida na lista do semestre que ocorreu a concessão da bolsa temporária.

Artigo 12 - Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Pós-Graduação

Artigo 13 – Ficam revogadas todas as disposições em contrário, a partir da publicação desta instrução, em específico as Instruções CPG-FEEC 14; Instrução CPG 17 e Instrução CPG-FEEC 20

Artigo 14 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.